

1

Extrato de Ata de Reunião

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC Extrato da Ata nº 04/2016

Data: 12/12/2016 - 16h30 às 18h00

Local: Sala de Sessão 10ª Turma - 5º andar do Edifício-Sede



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PRESENTES

Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Juiz Glauco Bresciani, Márcio Nisi Gonçalves, Cláudia Sant'Anna Pinheiro.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

A Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito iniciou a reunião, desejando boas vindas ao Dr. Glauco Bresciani, novo integrante do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações conforme PORTARIA GP nº 62/2016 publicada no DOE de 05/12/2016 e em seguida passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:

. 1 Assinatura dos artefatos do projeto PDTIC 03/2016

O Diretor Márcio apresentou o Termo de Abertura do Projeto (TAP), bem como o Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP) do Projeto PDTIC 03/2016 - Implantar a Análise de Riscos de Segurança da Informação.

Após análise dos documentos, os mesmos foram aprovados e assinados sem ressalvas.

. 2 Apresentação da análise de riscos

O Diretor Márcio explicou o relatório gerado sobre a Análise de Riscos e foram validados os critérios de Relevância utilizados para classificação dos ativos que suportam os sistemas críticos do TRT.

Com os critérios de relevância validados, o CSIC determinou que os riscos apresentados no relatório e classificados com nível "muito alto" e "alto" devem ser tratados ao longo de 2017, ficando os riscos "médio", "baixo" e "muito baixo" automaticamente aceitos.

. 3 Definição do modo de reportar os incidentes de segurança

O Diretor Márcio explicou que com a estruturação da Coordenadoria de Segurança de TIC, existe a expectativa de que o número de incidentes de segurança identificados e tratados cresça bastante com o passar do tempo.

Neste contexto, foi discutida a melhor forma de reportar os incidentes de segurança que acontecem no ambiente computacional do TRT e foi decidido que a CSTIC deve informar, por e-mail, a ocorrência de qualquer incidente grave, tão logo seja identificada a causa do problema ou o impacto previsto. Os demais incidentes devem ser apresentados mensalmente, também por e-mail, nos moldes do relatório apresentado em reunião.

. 4 Campanha sobre conscientização no uso senhas

O Diretor Márcio apresentou a proposta de Campanha, a qual foi aprovada sem ressalvas.

O CSIC determinou que a divulgação da campanha deve ser iniciada em 09/01/2017, sendo que em 13/02/2017 haverá o bloqueio de acesso as contas que possuam senha igual ao usuário de acesso de modo a garantir a segurança dos dados, forçando assim o usuário a entrar em contato com o Service Desk para regularização da situação.

O Comitê também determinou que nos últimos 10 (dez) dias antes do bloqueio de acesso às contas seja reforçada a comunicação sobre a necessidade de troca das senhas fracas.

. 5 Modelo de gestão de segurança da informação

O Diretor Márcio iniciou explicando que o CNJ publicou as "Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário" e a Resolução nº 211, estabelecendo a necessidade de criação de uma Política de Gestão de Segurança da Informação.

O Diretor Márcio salientou que as duas publicações falam em <u>"segurança da informação"</u> e não em <u>"segurança em tecnologia da informação"</u> e questionou se o projeto "PDTIC 04/2016 - Estabelecer um Modelo de Gestão de Segurança da Informação" deveria ser tratado apenas sob a perspectiva da Setic ou se deveria se tornar algo institucional.

Diante das explanações feitas, o CSIC optou por levar o assunto ao conhecimento da Presidência para deliberação de como o projeto de ser tratado.

Extrapauta: Liberação de acesso

O Comitê definiu que os endereços liberados sem justificativa devem ser excluídos e caso haja reclamação posterior, a justificativa para a liberação deve ser levada para aprovação.

Extrapauta: Uso de site bloqueado

O Diretor Márcio reportou ao Comitê que recebeu demanda de utilização de determinado site e informou que algumas imagens e botões são bloqueados, por serem classificados como um site com má reputação, prejudicando assim sua utilização.

O CSIC decidiu por manter o acesso bloqueado uma vez que o acesso a sites classificados com má reputação representam riscos ao ambiente computacional do TRT.

Não restaram assuntos para inclusão na próxima pauta. A Setic poderá solicitar o agendamento da próxima reunião quando houver temas para deliberação do CSIC.